


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 571

Caracarái-RR, 15 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Tecnologia da Informação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 14 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
THIAGO DOS SANTOS CIDADE (TAE) SIAPE 2202252	Participará de Reunião sobre o Site Institucional representando a Coordenação de Comunicação Social do IFRR - Câmpus Novo Paraíso.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012